

- Domínio do Tema – Atê 2,5
 - Coerência e Clareza – Atê 2,5
 - Organização, Apresentação e Utilização dos Recursos Áudio Visuais – Atê 2,5.

6.4. O programa e a bibliografia do concurso consta do Anexo I deste Edital.

6.5. As provas terão os seguintes pesos:
 6.5.1. Análise curricular - peso 2
 6.5.2. Didática - peso 1

6.6. A convocação para as provas, com indicação do dia, hora e local, será feita por Edital a ser publicado no D.O.E., com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação.

7. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

7.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete), por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Examinadora;

7.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em razão da maior média final obtida.

7.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- melhor média na Prova de Didática;
- melhor pontuação na Prova de Títulos;
- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. O candidato habilitado e classificado em 1º lugar, será contratado em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, curso integral e noturno, para o período relativo ao 2º semestre letivo de 2014 e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses.

8.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da administração.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Caberá recurso à Congregação da Unidade, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso.

9.2. A Congregação terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso estabelecido no subitem 9.1.

9.3. O prazo de validade deste concurso será de 06 (seis) meses, contado da data de sua homologação pela Congregação da Unidade.

9.4. O candidato contratado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração.

9.5. A permanência do candidato contratado ficará condicionada ao reconhecimento da equivalência do título pela UNESP, quando o mesmo tenha sido obtido em curso não credenciado.

9.6. O candidato poderá, após a homologação do concurso e durante o prazo de sua validade, solicitar a devolução do Currículo Vitae documentado, entregue no ato da inscrição, mediante requerimento protocolado junto à Seção de Comunicações da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba.

9.6.1. Os documentos não retirados serão descartados após o vencimento do prazo de validade do concurso.

9.7. Implicará na rescisão do contrato do servidor o não reconhecimento da equivalência do título pela UNESP;

9.8. Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária para atender a excepcional interesse público, o docente contratado que venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

9.9. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo – Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

9.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será divulgada em Edital ou Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE.

9.11. O candidato aprovado cujo CPF não esteja regularizado, não será contratado, conforme Orientações Gerais e Instrução Normativa SRF nº 190, de 09 de agosto de 2002 e posteriores da Receita Federal.

9.12. A inveracidade/autenticidade nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

9.13. A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das normas que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente na UNESP, cujos textos encontram-se à disposição do candidato, no ato da inscrição.

ANEXO I
PROGRAMA DO CONCURSO

01. - Abertura coronária.
 02. - Aspectos radiográficos de interesse em Endodontia.
 03. - Instrumentação dos canais radiculares.
 04. - Irrigação dos canais radiculares.
 05. - Emprego de medicamentos no interior dos canais radiculares.
 06. - Obturações dos canais radiculares.
 07. - Tratamento conservador da polpa dental exposta ou inflamada.
 08. - Acidentes em Endodontia.
 09. - Processo de reparo dos tecidos periapicais após o tratamento endodôntico.

BIBLIOGRAFIA

1. - GOMES FILHO, et al. Apostila de Endodontia 2009, em http://www.foa.unesp.br/downloads/file_detalhes.asp?palavra=apostila&fileCod=1779

2. - COHEN, S; BURNS. Caminhos da Polpa. 9. ed.; Mosby, 2007.

3. - ESTRELA, C. Ciência Endodôntica. 1º ed., Artes Médicas, 2004.

4. - GROSSMAN, L. I. Endodontia prática. 3.ed. Trad. Sylvio Bevilacqua. Rio de Janeiro: Livraria Atheneu S.A., 1963.

5. - HIZATUGU, R., WALDRIGHI, L. Endodontia: considerações biológicas e aplicação clínica. São Paulo: Ed. Aloisi Ltda., 1974.

6. - INGLE, JI; TAINTOR, JF. Endodontia. 1º ed., Guanabara Koogan, 1989.

7. - LEONARDO, M; LEAL, J. Endodontia - Tratamento de Canais Radiculares. 1º.ed. Artes Médicas. 2005.

8. - LOPES, HP; SIQUEIRA JUNIOR, JF. Endodontia Biologia e Técnica. 2º ed., Guanabara Koogan, 2004.

9. - SOARES, U, GOLDBERG, F. Endodontia - Técnicas e Fundamentos. 1º ed., ARTMED, 2000

disciplinas “Língua Francesa I”; “Língua Francesa II”; “Língua Francesa III” e “Língua Francesa IV” do Departamento de Letras Modernas, realizado nos dias 12 e 13-8-2014, sendo classificada pela Comissão Examinadora, por atender às exigências e aos critérios estabelecidos no Edital 42/14-FCL/CAr, publicado em 25-7-2014, a candidata abaixo relacionada, decidindo indicá-la para preencher a função objeto do Concurso.

Nº INSCRIÇÃO – CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG – MÉDIA FINAL

Comissão Examinadora/notas por Examinador: Análise Curricular (Peso 2) – Didática (Peso 1) – Média Final por examinador:

001 – 1º – TACIANA MARTINIANO DE OLIVEIRA – 25.288.935-6 – 7,95;
 Profª Drª Andressa Cristina de Oliveira – 7,50 – 8,75 – 7,92.
 Profª Drª Silvana Vieira da Silva – 7,50 – 9,00 – 8,00.
 Profª Drª Guacira Marcondes Machado Leite – 7,50 – 8,75 – 7,92.

002 – 2º – ISLENE FRANÇA DE ASSUNÇÃO – 45.054.774-7 – 7,14;
 Profª Drª Andressa Cristina de Oliveira – 7,13 – 7,50 – 7,25.
 Profª Drª Silvana Vieira da Silva – 7,13 – 7,00 – 7,09.
 Profª Drª Guacira Marcondes Machado Leite – 7,13 – 7,00 – 7,09.

A candidata inscrita sob o número abaixo não foi classificada por não ter obtido média igual ou superior a 7,00 (sete), por pelo menos 2 (dois) membros da comissão examinadora:
 Nº INSCRIÇÃO – MÉDIA FINAL

Comissão Examinadora/Notas por Examinador: Análise Curricular (Peso 2) – Didática (Peso 1) – Média Final por examinador:

003 – 6,73
 Profª Drª Andressa Cristina de Oliveira – 6,41 – 7,50 – 6,77.
 Profª Drª Silvana Vieira da Silva – 6,41 – 7,60 – 6,81.
 Profª Drª Guacira Marcondes Machado Leite – 6,41 – 7,00 – 6,61.

Caberá recurso à Congregação sob os aspectos legais e formais, quanto ao resultado final do concurso, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data desta publicação. (Proc. 958/02–FCL/CAr).

DESPACHO DO DIRETOR, DE 13-8-2014.
 INDEFERINDO a inscrição do candidato ALEJANDRO GONZÁLEZ URREGO, RNE V756514J, ao Concurso Público para Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais de trabalho nas disciplinas: “Língua Espanhola I”; “Língua Espanhola II”; “Língua Espanhola III” e “Língua Espanhola IV” do Departamento de Letras Modernas desta Faculdade, por não atender aos itens 3.1.2.1 e 3.1.4 do Edital 48/14-FCL/CAr., publicado no DOE de 30-07-2014. Caberá pedido de reconsideração no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da data publicação deste Despacho no Diário Oficial do Estado. Proc. 958/2002-FCL/CAr.

Instituto de Química
 EDITAL 49/2014-STDARH-IQ-CAr
 CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara - UNESP, CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público para contratação de um Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, com titulação mínima de Mestre, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o Regime Jurídico da CLT e Legislação Complementar, no conjunto de disciplinas: “ Bioquímica” e “Bioquímica Geral e Experimental II”, junto ao Departamento de Bioquímica e Tecnologia Química deste Instituto, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, sito na Rua Prof. Francisco Dogni, nº 55, Bairro Quitandinha - Araraquara - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições 28/2014-IQ/CAr, munido de:

- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Cartão de Inscrição no CPF, devidamente regularizado;
- Certificado de Reservista; e prova de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino)
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 4 fotos 3x4 recentes e iguais;
- Declaração de Bens e Valores que compõe o patrimônio privado;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de graduação em Química, ou Química Tecnológica, ou Farmácia Bioquímica, ou Ciências Biológicas ou Biomedicina, bem como do título de Doutor em Química ou Biotecnologia ou áreas correlatas.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG
 1º - FERNANDA ZANOLLI FREITAS – 24.244.602-4 (Proc. IQ/CAr 339/14)

CAMPUS DE BAURU
Faculdade de Engenharia
 Edital nº 160/2014 - STDARH/FE - STDARH/FE
 CONVOCANDO, Livia Carolina Baenas Barizon, RG.29.835.971-6, classificado em 5º lugar no Concurso Público de Provas para preenchimento de uma vaga, na função Docente de Ensino Médio II, junto ao Colégio Técnico Industrial “Prof. Isaac Portal Roldan” da Faculdade de Engenharia, Campus de Bauru - Unesp, em caráter temporário, no regime jurídico autárquico e no padrão 11-A para ministrar 16 horas-aula excedentes semanais na disciplina “Inglês”, até que seja reposta, a partir da data do exercício, a quantidade de horas-aula não dadas, não incluídas as horas-atividade e horas-atividade específica não realizadas, em virtude do afastamento da Profª Maria Tereza Pereira Fábio, RG 9.490.954-4/SP, por motivo de 180 dias de Licença Saúde durante o período de 24/03/2014 até o início do exercício da docente a ser contratada, não excedendo a data limite de 19/12/2014

O interessado deve comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Engenharia deste Campus, sito à Av. Eng.º Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à admissão e apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Cédula de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CNH - Carteira Nacional de Habilitação;
- Título de Eleitor e Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- Comprovante de Escolaridade Exigida;
- Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção;
- 03 fotos 3x4.

(Processo nº 1394/47/01/12- FE-C.Bauru)

CAMPUS DE BOTUCATU
Faculdade de Medicina
 UNESP - CÂMPUS DE BOTUCATU
 FACULDADE DE MEDICINA
 EDITAL Nº 18/2014 - FMB/DTA-STA
 HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO FINAL
 HOMOLOGANDO, conforme Despacho da Diretora da FMB nº 145/2014 - FM/DTA, Ad Referendum da Congregação da Faculdade de Medicina de Botucatu, de 08 de agosto de 2014, o resultado final do concurso público para obtenção do título de Livre-Docente em “Nefrologia”, junto ao Departamento de Clínica Médica, obtido em 08 de agosto de 2014, conforme segue: NOME DO CANDIDATO - RG - MÉDIA FINAL - RESULTADO Luis Cuadrado Martin – 13.172.737 – 10,0 (dez) – Aprovado (Processo: 0965/2013)
 FACULDADE DE MEDICINA
 Despacho da Diretora da FM de 11-8-2014
 Homologando, Ad Referendum da Congregação o concurso público para contratação de 1 (um) Professor Substituto, no regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais de trabalho, na disciplina de Hematologia, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu.
 (Proc. nº 2753/2014-FM).
 Despacho da Diretora da FM de 11-8-2014
 Homologando, Ad Referendum da Congregação o concurso público para contratação de 1 (um) Professor Substituto, no regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais de trabalho, no conjunto das disciplinas: Saúde Coletiva I, II e IV, junto ao Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu.
 (Proc. nº 2781/2014-FM).
 FACULDADE DE MEDICINA
 Edital 115-2014-STDARH
 CONVOCANDO, os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, para apresentação dos documentos necessários para fins de contratação ao emprego público de Professor Substituto, no regime da CLT e Legislação Complementar, em 24 horas semanais, no conjunto das disciplinas: Saúde Coletiva III e IV, lotado no Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu conforme homologação do concurso público publicado no DOE de 13-8-2014, conforme segue:-
 CLASSIFICAÇÃO – NOME - RG.
 1º - Carlos Eduardo Menezes Amaral – 2001002247320
 2º - Tiago Rocha Pinto – 27.110.360-7
 (Proc. nº 2754/2014-FM).

Instituto de Biociências
 Edital - 62/2014-STDARH-IBB

A Diretora do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu-UNESP torna público o resultado final do concurso público para a contratação de Professor Substituto, no conjunto de disciplinas de “Introdução à Informática; Introdução à Informática Aplicada à Enfermagem; Matemática; Cálculo Diferencial e Integral” - junto ao Departamento de Bioestatística, no Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, realizado no período de 11 e 12/08/2014, conforme segue: Nº Inscrição – Nome do Candidato - RG - Nota (Análise Curricular (peso 2) / Didática (peso 1) - Média por Examinador - Média Final - Classificação)
 01 –THIAGO SANTOS MOTA - 41.625.712-4 - 8,10 / 9,50 / 8,57 - 8,10 / 9,50 / 8,57 - 8,10 / 6,00 / 7,40 - 8,18 - 1º
 O candidato inscrito sob número 02 ausentou.

Caberá recurso à Congregação sob os aspectos legais e formais, no prazo de 03 dias corridos, contados da data desta publicação. (Processo nº 1127/2014-IBB)

CAMPUS DE RIO CLARO
Instituto de Biociências
 Despacho do Diretor de 13-8-2014
 Homologando “ad referendum” da Congregação, o resultado final do concurso público para contratação de 1 Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT, para o conjunto de disciplinas “Fisiologia Animal II”, “Fisiologia de Sistemas” e “Fisiologia Humana”, realizado nos dias 05 e 06.08.2014. Proc. 1097/2014-CRC.
 EDITAL Nº 062/2014 - IB/STDARH
 Aham-se abertas, nos termos do Despacho nº 197/2014-PRAd de 11/07/2014, publicado em 12/07/2014 e com base nas Resoluções UNESP nº 6/2002, 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2014, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas “Fitogeografia” e “Prática de Componentes Curriculares”, junto ao Departamento de Botânica do Instituto de Biociências do Câmpus de Rio Claro.

O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO
 1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.138,28 mensais, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais.
 OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES
 2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 18 à 29/08/2014, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Seção Técnica de Comunicações, sito à Av. 24 A nº 1515 – Bela Vista – Rio Claro - SP.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
 3.1. Poderão inscrever-se graduados em Ciências Biológicas e/ou Ecologia que tenham, no mínimo, título de Mestre. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto

temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido do visto temporário.

3.4. Não registrar antecedentes criminais.

3.5. Estar com o CPF regularizado.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos:

4.1.1. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

4.1.4. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00, efetuado na Seção Técnica de Finanças.

4.3. Currículo (Vitae ou Lattes) das atividades realizadas, em 03 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.4. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.3.

4.5. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH para análise.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

7.1. O concurso constará de:

7.1.1. Prova de títulos (peso 2)

7.1.2. Prova didática (peso 1): aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo 40 minutos e, no máximo, 60 minutos, cujo tema será sorteado pelos candidatos com 24 horas de antecedência, de uma lista de pontos elaborada a partir do Programa do concurso.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Prova de Títulos:

- Atividade Científica: títulos acadêmicos; publicações (periódicos nacionais e internacionais, capítulos de livros, resumos, etc) - (até 3,0 pontos);
- Atividade Didática: aulas ministradas na Pós-Graduação, Graduação, Ensino Médio e Fundamental; monitorias, palestras ministradas, etc - (até 5,0 pontos);
- Outras Atividades: organização e participação em eventos científicos nacionais e internacionais; captação de recursos; estágios realizados no Brasil e no exterior; consultorias ad hoc, etc - (até 2,0 pontos).

8.2. Prova Didática:

- Delimitação do tema com objetivos claros (até 2,5 pontos);
- Comunicabilidade (até 2,5 pontos);
- Domínio de conteúdo (até 2,5 pontos);
- Utilização de recursos pedagógicos (até 2,5 pontos).

8.3. Cronograma:

- 23/09/2014: sorteio do ponto da Prova Didática às 8:30h na Sala 113 do Instituto de Biociências (Av. 24 A nº 1515 – Bela Vista – Rio Claro/SP), obedecendo a ordem de inscrição dos candidatos
- 24/09/2014: realização da Prova Didática, a partir das 8:30h no mesmo local do sorteio, obedecendo a ordem de inscrição dos candidatos.

9. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), com pelo menos 02 (dois) membros da banca examinadora.

9.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

9.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- melhor média na Prova Didática
- melhor pontuação na Prova de Títulos;
- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Os candidatos classificados em primeiro e segundo lugares serão contratados, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar.

10.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, a critério da administração.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE - Poder Executivo - Seção I.

11.2. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso. A Congregação terá